

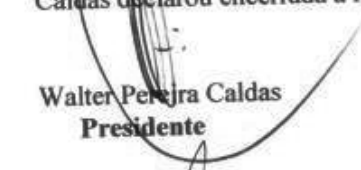


IGEPREV


Instituto de Gestão Previdenciária
do Município de Petrolina

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IGEPREV – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.

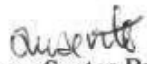
Ao Primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 (dez) horas, na sala de reuniões do Conselho Deliberativo na Sede do IGEPREV, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, nº200, centro, Petrolina, Pernambuco, foi realizada reunião com o Conselho Deliberativo, conforme Portaria número 1226/2013 de 27/11/13, com a presença dos seguintes membros: Walter Pereira Caldas (representante do Executivo), Cidivane Torres da Silva (representante do Poder Legislativo), Silvana Novaes de Assis (representante do Executivo), Luzia Bezerra Lins (representante dos Inativos e Pensionistas) e Pedro de Caldas Filho (representante do Sindsemp). O conselheiro Gilvan Santos Brito esteve ausente da sessão. O presidente Walter Pereira Caldas iniciou a reunião falando sobre a proposta de reparcelamentos da Secretaria de Administração e da Secretaria de Saúde entregues na última sessão extraordinária do dia 22 de novembro. Os conselheiros analisaram as informações enviadas do Igeprev referente a proposta de reparcelamento do acordo nº259/2009 da Secretaria de Administração e o acordo nº257/2009 da Secretaria de Saúde. Após avaliar os documentos, o Conselho entendeu que por conta da atualização dos juros e correção, o porquê da parcela inicial do acordo nº 259/2009 ser de R\$-69.302,53 e a parcela nº102 chegar num valor de 231.419,30, da mesma forma a parcela inicial do acordo nº257/2009, no valor de R\$-2.218,18 e a parcela nº104 chegar num valor de 7.536,54. O conselho após os esclarecimentos através do ofício nº645-2017 (informações sobre os valores das parcelas) aprovou os reparcelamentos em 200 (duzentos parcelas), conforme a Lei Municipal nº2.955, de 02 de outubro de 2017, dos acordos nº259/2009 (conforme ofício nº065-2017 da Secretaria de Administração) e nº257/2009 (conforme ofício nº1359/2017) da Secretaria de Saúde, os referidos parcelamentos foram reparcelados em 200(duzentos meses). O presidente Walter Caldas também colocou para apreciação do conselho a proposta de reparcelamento da FACAPE em 84 (oitenta e quatro) parcelas, conforme a Lei Municipal nº2.955, de 02 de outubro de 2017, do parcelamento nº029/2004 no valor de R\$-546.660,99 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) e o parcelamento nº175/2017 no valor de R\$-312.117,58 (trezentos e doze mil cento e dezessete reais e cinqüenta e oito centavos), conforme ofícios nº111/2017 da Facape e 625/2017 do Igeprev. Submetido ao Conselho, o referido reparcelamento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Walter Caldas declarou encerrada a reunião extraordinária. Petrolina, 01 de dezembro de 2017.

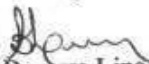

Walter Pereira Caldas
Presidente


Silvana Novaes de Assis
Rep. do Executivo


Pedro de Caldas Filho
Rep. Sindsemp


Cidivane Torres da Silva
Secretária


Gilvan Santos Brito
Rep. do Sindsemp


Luzia Bezerra Lins
Rep. Inativos